



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANÓ XX — N.º 15

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1979

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DATADA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/1/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/1/75, resolve:

nº 3387 - demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 1º, do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711/52, o servidor ANTONIO AUGUSTO LEITÃO, matrícula nº 2.100.160, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 07, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 02 de junho de 1977. - ASSINADO: ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 11 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/1/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/1/75, resolve:

nº 0057 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711/52, do servidor HONORIO GOMES CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 2.221.093, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 26 de dezembro de 1978.

nº 0058 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711/52, a servidora JANDYRA FRANÇA DE MIRANDA BRANDÃO, matrícula nº 1.584.529, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na Sede Central.

nº 0059 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 2.070.093, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, código NM-1014, classe "A", referência 29, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 24 de novembro de 1978.

nº 0060 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor HELIO MELLO PINTO, matrícula número 2.031.163, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 22-B, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 01 de novembro de 1978. - Assinado: ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA DATADA DE 11 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61 item XVIII do Regulamento interno do D.N.E.R., aprovado pela Portaria nº 36 de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista autorização do DASP, processos nºs 20.377/76 e 20.378/76, resolve:

nº 0094 - tornar sem efeito a Portaria nº 2.897, de 13 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 28 de setembro de 1978. - Assinado: ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA Nº 0095 DE 11 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento interno do D.N.E.R., aprovado pela Portaria nº 36 de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista autorização do DASP, processos nºs. 20.377/76 e 20.378/76, resolve:

EXCLUIR

da Portaria nº 2282, de 10 de junho de 1976, publicada no Diário Oficial de 14/07/76, a seguinte servidora:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSE "A" - LT - SA-801.2

- LEONICE SONIA PIRES, matrícula nº 2.200.042 da Portaria nº 3132, de 31 de agosto de 1976, publicada no Diário Oficial de 17/09/76, a seguinte servidora:

ENGENHEIRO

CLASSE "B" - LT - NS-916.6

- AUREA APARECIDA MARQUES, matrícula nº 121.386 da Portaria nº 2955, de 12 de agosto de 1976, publicada no Diário Oficial de 30/08/76, os seguintes servidores:

ENGENHEIRO

CLASSE "A" - LT - NS-916.4

- GERALDO DE FREITAS FERNANDES, matrícula nº 153.169  
- SEBASTIÃO DA SILVA LUNA DOS SANTOS, matrícula nº 153.170  
- VALDEVINO CABRAL FILHO, matrícula nº 153.171

da Portaria nº 3131, de 31 de agosto de 1976, publicada no Diário Oficial de 17/09/76, os seguintes servidores:

AGENTE DE PATRULHA RODOVIÁRIA

CLASSE "A" - LT - NM-1031.3

- JUAREZ DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 71.283  
- OROMAR ANTONIO NEVES, matrícula nº 91.530

ASSINADO: ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -  
Corredor D - Sala 311.

*Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal*

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

**Diretoria do Pessoal**

PORTARIAS DATADAS DE 11 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 0062 - dispensar JAYR JOSÉ NUERMBERG, matrícula nº 2.051.992, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0064 - designar RONALDO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 161.064, ocupante da Categoria de Agente de Patrulha Rodoviária, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, conforme relata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0065 - dispensar FRANCISCO GOMES FERREIRA, matrícula nº 2.070.289, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0066 - dispensar FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº 41.638, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/4, código DAI-111.1 (NS), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0067 - dispensar FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº 41.638, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "A", da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0068 - designar MAURILIO SAMPAIO CARVALHO, matrícula nº 42.050, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0069 - designar FRANCISCO GOMES FERREIRA, matrícula nº 2.070.289, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "A", da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0070 - designar JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.054, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0071 - designar JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.054, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0072 - designar JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.054, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0073 - designar MAURILIO SAMPAIO CARVALHO, matrícula nº 42.050, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS) de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal. - ASSINADO: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 11 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 0075 - declarar que a aposentadoria da servidora NEDYR AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 2.179.243, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central, efetivada pela Portaria nº 1.391 de 24/04/78, publicada no D.O.U. de 10/05/78, deverá ser considerada com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, devendo seu provento ser calculado na base de 16/30 avos, e não como constou do referido ato.

nº 0076 - considerar aposentado a partir de 18 de janeiro de 1977, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ORLANDO BERTORELLI, matrícula nº 2.032.911, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0077 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO MANSO DA GUIA, matrícula número 1.057.518, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0078 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 1.019.661, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0079 - aposentar com base no artigo 176 parágrafo 3º, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ MARIA MERIS, matrícula número 2.100.070, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 0080 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor AMÉRICO PORTILHO FILHO, matrícula nº 2.092.299, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0081 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº 1.012.728, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0082 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO FRANCISCO BARROSO, matrícula nº 1.012.822, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0083 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MIGUEL MOTA DA SILVA, matrícula número 1.013.216, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0084 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO SOARES, matrícula nº 1.015.935, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0085 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SEBASTIÃO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 1.016.219, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0086 - considerar aposentado a partir de 15 de outubro de 1978, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor PEDRO QUINTINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.101.659, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 25/35 avos.

nº 0087 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor VICENTE DE MATOS, matrícula número 2.124.857, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Contramestre, referência 26, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0088 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOAQUIM CRUZ, matrícula nº 1.016.472, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0089 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO FERREIRA, matrícula número 1.016.713, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0090 - aposentar com base nos artigos 176 item II, 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ALUIZIO RAMOS, matrícula nº 1.845.154, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0091 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor GERALDO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1.015.985, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 18, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0093 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora NEUCE LISBOA DE BRITTO LYRA, matrícula nº 1.779.983, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal. - ASSINADO: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº P-9, DE 16 DE JANEIRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar JONAS SADDOCK DE SÁ, para exercer a função de confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.1 da Coordenadoria de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Orçamento, constante da Tabela Permanente, desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976, alterado pela Portaria nº 559, de 19 de abril de 1978 do Departamento Administrativo do Serviço Público.

JOSÉ UBIRAJARA COLLHO DE SOUZA TIMM

**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO  
DA PRODUÇÃO**

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE  
JANEIRO DE 1979O Chefe do Departamento de Pessoal,  
usando das atribuições que lhe conferea Portaria nº 132 de 7.4.78 resolve:  
Designar, a partir de 1.12.78, a ser-  
vidora Rosa Maria Fernandes Ximenes,  
para exercer a função de Secretário do  
Agente no Estado do Ceará — GEC 08.Conceição de Maria Braga Coelho  
Contín.**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA****ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ**

Portaria nº 514, de 14 de dezembro de 1978

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHA-  
RIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que  
consta dos Memorandos nºs: 288/78, 287/78, 286/78, 285/78 e  
294/78 - DEP/EFEI, resolve:D E M I T I R, por término de Contrato, a  
partir de 14/12/1978 (catorze de dezembro de mil novecentos e se-  
tenta e oito) os AUXILIARES DE ENSINO, abaixo relacionados:

- ARTHUR FRANÇOIS DE GRUITER
- JOSÉ ANTONIO JUSTINO RIBEIRO
- JOSÉ BENEDITO DE BARROS MOREIRA
- MANOEL MACHADO DE MORAES
- PIOTR TRZESNIAK

JOSE ABEL ROYO DOS SANTOS

Portaria nº 524, de 29 de dezembro de 1978

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGE-  
NHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o  
que consta dos Processos nºs: 2178/75-EFEI e 02081/76-EFEI, re-  
solve:D E M I T I R, por término de Contrato, a  
partir de 31/12/1978 (trinta e um de dezembro de mil novecentos e  
setenta e oito) os Auxiliares de Ensino, abaixo relacionados:

- CARLOS RIBEIRO
- PAULO MAGALHÃES FILHO

JOSE ABEL ROYO DOS SANTOS

Portaria nº 525, de 29 de dezembro de 1978

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGE-  
NHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o  
que consta do Processo nº 02442/78-EFEI, resolve:D E M I T I R, a pedido do Empregado, a  
partir de 02/01/1979 (dois de Janeiro de mil novecentos e seten-  
ta e nove) o Servidor FRANCISCO PAULO NAZARETH, regido pela CLT,  
ocupante do Emprego de AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDA-  
DE, Classe: AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDA-  
DE "A", Código: LT-NM-1027.2.

JOSE ABEL ROYO DOS SANTOS

Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1979

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGE-  
NHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o  
que consta dos Processos nºs: 01734/78-EFEI (236538/78-MEC) e  
01560/78-EFEI (234619/78-MEC), resolve:A D M I T I R, a partir de 19/01/1979  
(primeiro de Janeiro de mil novecentos e setenta e nove), sobo Regime da Legislação Trabalhista no Emprego abaixo relaciona-  
dos os seguintes Candidatos Habilitados em Concurso Público:PROFESSOR ASSISTENTE, LT-M-401.4

- CARLOS RIBEIRO

- PAULO MAGALHÃES FILHO

JOSE ABEL ROYO DOS SANTOS

Portaria nº 003, de 02 de Janeiro de 1979

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGE-  
NHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o  
que consta dos Processos nºs: 023374/78-DASP e 02166/78-EFEI, re-  
solve:A D M I T I R, a partir de 02/01/1979 (dois  
de janeiro de mil novecentos e setenta e nove) sob a Legislação  
Trabalhista, nos Empregos abaixo relacionados os seguintes Candi-  
datos Habilitados em Concurso Público:AGENTE ADMINISTRATIVO "A", LT-SA-801.2

- BENEDICTA SIMÕES

- JECI RIBEIRO

- LUIZ PAULO ZUCARELI

DATILÓGRAFO "A", LT-SA-802.1

- ANETE PERRONE DE FARIAS

- MARIA ANGÉLICA DA SILVEIRA CAMPOS

- MARIA MARGARETE GONÇALVES FERREIRA

- MARIA NILVA DO CARMO

- BIBLIOTECÁRIO "A", LT-NS-932.2

- LUCIA MARIA CARVALHO FONSECA

TÉCNICO DE CONTABILIDADE "A", LT-NM-1042.5

- JOAQUIM CARLOS DE ALMEIDA

- PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

AGENTE DE PORTARIA "A", LT-TP-1202.1

- ANTONIO LÁZARO RIBEIRO

- BENEDITO RAIMUNDO DA PAIXÃO

- JORGE MUNIZ DIAS

- JOSÉ MAURICIO VIEIRA

JOSE ABEL ROYO DOS SANTOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO PARÁ**PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO  
DE 1979O Rector da Universidade Federal do  
Pará, resolve:Nº 14 — Aposentar, por invalidez, nos  
termos dos artigos 176, item III e 178  
item I, da Lei nº 1711-52, com a reda-  
ção dada pela Lei nº 6481, de 5.12.77,  
combinados com o art. 101, item I, da  
Constituição Federal, Raimundo Gomes  
de Oliveira, matrícula nº 2.015.634,ocupante de cargo da categoria funcio-  
nal de Agente de Portaria, código ....  
TP-1202, do Quadro Permanente desta  
Universidade.Nº 15 — Aposentar, por invalidez, nos  
termos dos artigos 176, item III e 178,  
item I, da Lei nº 1711-52, com a reda-  
ção dada pela Lei nº 6481, de 5.12.77,  
combinados com o art. 101, item I, da  
Constituição Federal, Maria da Concei-  
ção Peres de Araújo Costa, Matrícula  
nº 2.423.117, ocupante de cargo da ca-  
tegoria funcional de Agente de Porta-  
ria, código TP-1202, do Quadro Perma-  
nente da Universidade Federal do Pará.  
— Aracy Amazonas Barreto.**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA  
E DO COMÉRCIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA 03 de 03 de janeiro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados,  
usando da competência delegada pela Portaria nº  
55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Es

tado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 008-1939/78,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA BRASILEIRA, com sede na cidade de Curitiba, PR, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 1978.

ALPHEU AMARAL

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA BRASILEIRA

C.G.C.M.F. - 76.572.684/0001-68

Ata da 32ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 1978.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dez (10) horas, reuniram-se na Rua José Loureiro, 720/722, nesta Capital, local da sede da Companhia de Seguros Aliança Brasileira, os senhores acionistas que a esta subscrevem, representando 78,35% (setenta e oito, trinta e cinco centésimos por cento) do Capital Social com direito a voto, de conformidade com o edital de convocação publicado no jornal "Correio de Notícias", e no Diário Oficial do Estado do Paraná, edições dos dias 1º, 2 e 4, no primeiro, e, 3, 6 e 7 no segundo. Após as devidas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", no qual foram cumpridas as determinações legais, sendo todos os presentes acionistas da Companhia, e perfazendo "quorum" legal para a realização da Assembléia, de acordo com o Estatuto Social, foi aclamado para a presidência dos trabalhos, o Sr. Abibe Isfer, Diretor Presidente, que convidou a mim, Antonio Edi Rauchbach, para secretário da mesa. Imediatamente o Sr. Presidente declarou aberta e instalada a Assembléia, e por sua determinação procedi a leitura do edital de convocação, cujo conteúdo é o seguinte: "COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA BRASILEIRA - C.G.C.M.F. 76572684/0001-68 - Assembléia Geral Extraordinária - São convidados os senhores Acionistas da Companhia de Seguros Aliança Brasileira, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 de novembro de 1978, às dez (10) horas na sede social da Companhia na Rua José Loureiro, 720/722, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) preenchimento de cargos vagos na Diretoria; b) alteração parcial do Estatuto Social; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Curitiba, 31 de outubro de 1978. as) Lyzys Isfer - Diretor Superintendente". Retomando a palavra, o Sr. Presidente, solicitou que fosse procedida a leitura da Proposta da Diretoria, que se encontrava sobre a mesa, e cujo teor é o seguinte: "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas - Tendo em vista os afastamentos por espontânea vontade, dos Srs. Lúcio Lorusso, Elvino Franco e Waldemiro Bazan, dos cargos de Diretor Administrativo e Dire-

tores Assistentes, que ocupavam na Diretoria da empresa, e cujas renúncias foram aceitas pela Diretoria, torna-se necessário preencher os referidos cargos. O teor das cartas renúncia é o seguinte: "Curitiba, 1º de setembro de 1978 - A Companhia de Seguros Aliança Brasileira - N/Capital - Senhores Diretores: Sirvo-me da presente, com a finalidade de comunicar V.S.s., que nesta data solicito demissão do cargo que exerço como Diretor Administrativo dessa Empresa. Agradecido pela confiança de que fui alvo e pelas atenções que sempre me dispensaram, aqui lhes deixo os protestos de minha elevada estima. Atenciosamente. As) Lúcio Lorusso". Curitiba, 30 de outubro de 1978. Ilmo. Sr. Abibe Isfer - MD. Diretor Presidente da Companhia de Seguros Aliança Brasileira - N/Capital. Preza do Sr.: Pela presente, formalizo meu pedido de RENÚNCIA ao cargo de Diretor Assistente que venho exercendo nessa conceituada Seguradora da qual V.S. é seu digno Presidente. Meu pedido, irrevogável, se fundamenta exclusivamente em razões de ordem pessoal. Quero, nesta oportunidade, agradecer a maneira cavalheiresca com que sempre me vi distinguido, não só por V.S., como também por todos os demais Diretores e funcionários da Companhia. Guardarei sempre como boa lembrança essa estima e consideração que me vi distinguido. Meus mais sinceros votos de um sempre crescimento e engrandecimento desta Seguradora é condição que com esta se faz presente. Sendo só o que se me oferece de momento, firmo-me Atenciosamente. as) Elvino Franco". "Curitiba, 23 de outubro de 1978 - A Companhia de Seguros Aliança Brasileira N/Capital - Senhores Diretores: Sirvo-me da presente, com a finalidade de comunicar V.S.s., que nesta data solicito demissão do cargo que exerço como Diretor dessa Empresa. Agradecido pela confiança de que fui alvo e pelas atenções que sempre me dispensaram, aqui lhes deixo os protestos de minha elevada estima. Atenciosamente. as) Waldemiro Bazan." Entretanto, propomos nesta ocasião a alteração do Estatuto Social, cujas alterações envolvem a composição da Diretoria, competência e respectivas atribuições, sendo as seguintes alterações estatutárias: alterar o Artº. 7º, 8º, 9º, 10º, 12º, permanecendo vigentes as letras a, b, c, d, e, f, g, e, incluindo mais uma letra, sob a denominação "h"; do Artº. 13º excluir a letra "c"; alterar o Artº. 14º, 15º 16º e respectivas letras, 17º, 18º e 19º com inclusão de um parágrafo único; manutenção dos parágrafos 1º e 2º do Artº. 7º; exclusão dos parágrafos 1º e 2º do Artº. 9º, cujo teor das alterações propostas é o seguinte: "Artº. 7º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) membros, eleitos pela Assembléia Geral, entre acionistas residentes no País, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Administrativo-Financeiro e outros Diretores sem designação especial. Artº. 8º - Como garantia de sua responsabi-

lidade cada Diretor caucionará 100 (cem) ações da Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela Assembléia Geral, aplicando-se a mesma condição ao Diretor substituto quando for o caso. Art. 9º - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer Diretor a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros, que acumulará funções. Art. 10º - Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos de Diretor, a Diretoria nomeará um substituto, para exercer provisoriamente o cargo, até a realização da Assembléia Geral mais próxima, quando será eleito o novo Diretor, que completará o mandato do substituído. Art. 12º - A Diretoria, observadas as emanações fixadas pela Assembléia Geral, goza de amplos e gerais poderes de administração e gestão dos negócios para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com os objetivos sociais, competindo-lhe especialmente: h) decidir sobre casos extraordinários e de caráter urgente "ad-referendum" da Assembléia Geral. Art. 14º - Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) colaborar com o Presidente no desempenho de seus encargos; b) coordenar as atividades das áreas ou setores que por decisão do Diretor Presidente lhe ficarem afetos. Art. 15º - Compete ao Diretor Superintendente: a) assinar, conjuntamente com o Diretor Presidente, as cautelas das ações; b) administrar os negócios ordinários da Sociedade, prestando as informações nas reuniões de Diretoria; c) propor à Diretoria a instalação bem como encerramento de agências, sucursais e filiais, assim como indicar os candidatos a essas funções; d) coordenar as atividades das áreas ou setores que por decisão do Diretor Presidente lhe ficarem afetos; e) supervisionar e fiscalizar o fiel cumprimento das leis reguladoras das operações de seguros. Art. 16º - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro: a) ter sob sua guarda os arquivos da Sociedade; b) nomear e demitir funcionários, fixando-lhes as obrigações e as respectivas remunerações; c) executar as deliberações da Diretoria, incrementar a produção e os negócios da Sociedade; d) lavar ou mandar lavar sob sua orientação as atas das reuniões da Diretoria, superintender os serviços de secretaria e fiscalizar a boa ordem da correspondência e do controle dos livros de atas; e) superintender os serviços gerais relativos a bens, pessoal, material, expediente, arquivo e almoxarifado; f) dirigir os serviços de tesouraria; g) aprovar o pagamento dos compromissos e despesas normais da Sociedade; h) ter sob sua guarda direta os valores e títulos da Sociedade. Art. 17º - Compete a cada um dos Diretores sem designação especial quando eleito e empossado, assessorar no desempenho de suas funções o Diretor a que tiver vinculado por decisão do Diretor Presidente. Art. 18º - As reuniões de Diretoria realizar-se-ão com a presença de pelo menos 4 (quatro) de seus membros e suas deliberações serão tomadas por

maioria de votos, tendo o Diretor Presidente, e, em sua falta seu substituto legal, além de seu voto, em caso de empate, o de qualidade. Art. 19º - A representação ativa ou passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) Diretores. Parágrafo Único - Nos atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade, nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer Diretor". Diante do exposto, e caso sejam aprovadas as alterações em apreço, torna-se desnecessário o preenchimento das vagas ocorridas, ficando a Diretoria da empresa reordenada pelos Diretores eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 29.03.78, e com mandato até 29.03.1981, Srs. Abibe Isfer - Diretor Presidente; Joaquim dos Santos Filho - Diretor Vice-Presidente; Lyzis Isfer - Diretor Superintendente; Lício Isfer - Diretor Administrativo-Financeiro, e Sr. Luyr Isfer como Diretor sem designação especial. Esta é a nossa proposição, que submetemos à apreciação de V.S.s. Na expectativa de aprovação, pois a mesma atende na atualidade os principais interesses da Companhia. Curitiba, 31 de outubro de 1.978. as) Abibe Isfer - Diretor Presidente; Joaquim dos Santos Filho - Diretor Vice-Presidente; Lyzis Isfer - Diretor Superintendente; Lício Isfer - Diretor Administrativo-Financeiro; Luyr Isfer - Diretor. Na sequência salientou o Sr. Presidente, que de acordo com o Estatuto Social vigente, a empresa não possui Conselho Fiscal permanente, e não tendo nenhum acionista, portador de um mínimo de um décimo por cento das ações da Companhia, solicitado sua instalação, colocava-se ao dispor para os esclarecimentos que fossem julgados necessários. A seguir, por determinação do Sr. Presidente da mesa, foram paralisados os trabalhos a fim de que a matéria fosse analisada e votada pelos acionistas presentes. Após os debates, ficou comprovada a aprovação unânime, deixando de votar os legalmente impedidos, e portanto aprovada alteração estatutária, e conseqüente reordenação da Diretoria da empresa. De imediato, o Sr. Presidente, dirigiu os trabalhos de encontro ao item c) do edital de convocação, mas como não houvesse nenhuma manifestação dos acionistas presentes, foram suspensos os trabalhos da presente Assembléia pelo tempo necessário a respectiva lavratura. Reiniciados os trabalhos foi procedida a leitura da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes. Curitiba, 13 de novembro de 1.978. as) Antonio Edi Rauchbach, Abibe Isfer, Marcos Sobezak, Coel-Constructora Esplanada Ltda., Elvino Franco, Tanur Miguel Isphair, Lício Isfer, Lyzis Isfer, Kersti Renata L. Fleming, Waldemiro Bazan, Antonio Edi Rauchbach, Luyr Isfer. Certifico que a presente é cópia autêntica da ata lavrada no Livro Próprio nº 3 fls. 64 verso a 67 verso em poder da Sociedade, cujo livro recebeu na Junta Comercial do Paraná, o registro nº 147.808 de 02.12.1971. Curitiba, 13 de novembro de 1.978.

ANTONIO EDI RAUCHBACH  
Secretário da Mesa

ABIBE ISFER  
Presidente da Assembléia

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA  
BRASILEIRA, VOTADO E APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.978.

## CAPÍTULO I

## Denominação e Objetivo

Art.º 1º - A Companhia de Seguros Aliança Brasileira, Sociedade Anônima, constituída pelo Decreto nº 15.561, de 12 de maio de 1944, regida por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, tal como definida na legislação em vigor.

Art.º 2º - Sede - A Sede Social da Companhia é na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, podendo criar agências, sucursais e filiais em qualquer parte do território nacional, mediante aprovação do Governo Federal, observadas as disposições legais.

Art.º 3º - Duração - A Sociedade terá um prazo de duração ilimitado.

## CAPÍTULO II

## Do Capital, das Ações e dos Acionistas

Art.º 4º - O Capital Social é de \$ 49.605.765,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco cruzeiros), dividido em 9.921.153 (nove milhões, novecentas e vinte e uma mil e cento e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, indivisíveis, do valor nominal de \$ 5,00 (cinco cruzeiros) cada uma.

Art.º 5º - As ações de que se compõe o Capital Social são indivisíveis perante a Sociedade.

Parágrafo Único - Os acionistas terão preferência para subscrição do aumento de Capital, na proporção das ações que possuem.

Art.º 6º - A propriedade das ações estabelece-se exclusivamente pela sua inscrição no Livro de Registro de Ações e/ou pela posse da cautela primordial.

## CAPÍTULO III

## Da Administração

Art.º 7º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) membros, eleitos pela Assembléia Geral, entre acionistas residentes no País; sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Administrativo-Financeiro e outros Diretores sem designação especial.

Parágrafo Primeiro - A duração do mandato da Diretoria é de três (3) anos podendo os Diretores serem reeleitos.

Parágrafo Segundo - Sempre que for renovada a Diretoria, o mandato da cessante será lido como prorrogado até a posse da nova ou da maioria de seus membros.

Art.º 8º - Como garantia de sua responsabilidade cada Diretor caucionará 100 (cem) ações da Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela Assembléia Geral, aplicando-se a mesma condição a Diretor Substituto quando for o caso.

Parágrafo Único - A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art.º 9º - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer Diretor a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros, que acumulará funções.

Art.º 10º - Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos de Diretor, a Diretoria nomeará um substituto, para exercer provisoriamente o cargo, até a realização da Assembléia

Geral mais próxima, quando será eleito o novo Diretor, que completará o mandato do substituído.

Art.º 11º - A remuneração mensal da Diretoria será aquela que a Assembléia Geral Ordinária fixar, de conformidade com os limites da legislação do Imposto de Renda para dedução do lucro operacional, sem prejuízo da percentagem que alude o Art.º 33º deste Estatuto.

Art.º 12º - A Diretoria, observadas as emanações fixadas pela Assembléia Geral, goza de amplos e gerais poderes de administração e gestão dos negócios para a prática de todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionem com os objetivos sociais, competindo-lhe especialmente: a) praticar todos os atos da administração da Sociedade, entre eles organizar o relatório anual relativo a cada exercício financeiro, para ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, acompanhado do Balanço, demonstrativo do movimento geral e da conta de Lucros e Perdas, informando ainda a situação da Sociedade; b) assinar por dois dos seus membros, as apólices, endossos, averbações e certificados de seguro e todos os atos e documentos que obriguem a Sociedade; c) resolver sobre as aplicações dos fundos sociais transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; d) deliberar sobre todos os assuntos de interesse da Sociedade, entre eles a criação e extinção de agências e filiais; e) deliberar sobre a nomeação de procuradores da Sociedade para a prática dos atos determinados pelos regulamentos de seguros, cabendo a outorga do mandato a dois membros da Diretoria; f) a representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores; g) executar os presentes estatutos e as deliberações das Assembléias Gerais; h) decidir sobre casos extraordinários e de caráter urgente "ad-referendum" da Assembléia Geral.

Art.º 13º - Compete ao Diretor-Presidente: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) instalar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias de acordo com as prescrições legais; c) outorgar mandato conjuntamente com outro Diretor, para representar a Sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele; d) assinar conjuntamente com o Diretor-Superintendente as cautelas das ações.

Art.º 14º - Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) colaborar com o Presidente no desempenho de seus encargos; b) coordenar as atividades das áreas ou setores que por decisão do Diretor Presidente lhe ficarem afetos.

Art.º 15º - Compete ao Diretor Superintendente: a) assinar, conjuntamente com o Diretor Presidente, as cautelas das ações; b) administrar os negócios ordinários da Sociedade, prestando deles amplas informações nas Reuniões de Diretoria; c) propor à Diretoria a instalação bem como encerramento de agências, sucursais e filiais, assim como indicar os candidatos a essas funções; d) coordenar as atividades das áreas ou setores que por decisão do Diretor Presidente lhe ficarem afetos; e) supervisionar e fiscalizar o fiel cumprimento das Leis reguladoras das operações de seguros.

Art.º 16º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) ter sob sua guarda os arquivos da Sociedade; b) nomear e demitir funcionários, fixando-lhes as obrigações e as respectivas remunerações; c) executar as deliberações da Diretoria, incrementar a produção e os negócios da Sociedade; d) lavrar ou mandar lavrar sob sua orientação as atas das reuniões da Diretoria, Superintender

os serviços de secretaria e fiscalizar a boa ordem da correspondência e do controle dos livros de atas; e) superintender os serviços gerais relativos a bens, pessoal, material, expediente, arquivo e almoxarifado; f) dirigir os serviços de tesouraria; g) aprovar o pagamento dos compromissos e despesas normais da Sociedade; h) ter sob sua guarda direta os valores e títulos da Sociedade.

Artº. 17º - Compete a cada um dos Diretores sem designação especial, quando eleito e empossado, assessorar no desempenho de suas funções o Diretor a que tiver vinculado por decisão do Diretor Presidente.

Artº. 18º - As reuniões de Diretoria realizar-se-ão com a presença de pelo menos 4 (quatro) de seus membros e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tendo o Diretor Presidente, e, em sua falta seu substituto legal, além de seu voto, em caso de empate, o de qualidade.

Artº. 19º - A representação ativa ou passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo - Nos atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade, nem exonerem terceiros de obrigações para com ela a Sociedade poderá ser representada por qualquer Diretor.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Conselho Fiscal

Artº. 20º - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros efetivos, e de igual número de suplentes, acionistas ou não, e somente será instalado, por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos pelo parágrafo 2º, do Artº. 161 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Parágrafo - O funcionamento do Conselho Fiscal quando instalado, irá até a primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação.

Artº. 21º - Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observadas as determinações legais.

Artº. 22º - Os suplentes do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, substituirão os membros efetivos, pela ordem verificada pela posse de maior número de ações da Sociedade, ou pela idade mais elevada, salvo na hipótese do membro eleito na forma do Artº. 161, parágrafo 4º, letra "a" da Lei nº 6.404/76, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

#### CAPÍTULO V

##### Das Assembléias Gerais

Artº. 23º - Os acionistas reunir-se-ão em Assembléia Geral Ordinária, anualmente, até o dia 31 de março sob a presidência do Diretor-Presidente da Sociedade.

Parágrafo - O Presidente da Assembléia, convocará um ou mais acionistas presentes para secretário da mesa, distribuirá os trabalhos.

Artº. 24º - Compete normalmente à Assembléia Ordinária: a) examinar, discutir e deliberar sobre o balanço, contas e relatórios apresentados pela Diretoria; b) examinar, discutir e deliberar sobre os pareceres do Conselho Fiscal; c) eleger o Conselho Fiscal e fixar-lhes os honorários; d) praticar todos os atos que sejam atribuídos pelas leis vigentes e pelos presentes estatutos.

Artº. 25º - As Assembléias Gerais Extraordinárias se reunirão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas.

Artº. 26º - As convocações das Assembléias serão feitas de acordo com as exigências legais.

Artº. 27º - Uma vez convocada a Assembléia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembléia ou que fique sem efeito a convocação.

Artº. 28º - As deliberações serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo - A cada ação corresponde um voto.

Único

Artº. 29º - Verificando o caso da existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a eles referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representantes junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Artº. 30º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembléia Geral por mandatário que sejam acionistas e não pertençam a Órgão de administração ou Conselho Fiscal.

Artº. 31º - Para que possam comparecer às Assembléias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões.

#### CAPÍTULO VI

##### Do Exercício Financeiro e dos Lucros

Artº. 32º - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Artº. 33º - O lucro líquido anual de cada exercício social, assim entendido: o resultado do exercício, após deduzidos os eventuais prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda, a eventual participação dos empregados, e a participação dos administradores, terá o seguinte ajustamento:

- I - 5% (cinco por cento) para a conta do fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- II - 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas;
- III - o restante será levado a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e a futuros aumentos de Capital.

Artº. 34º - A Assembléia Geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório previsto no item II do Artº. 33º, ou a retenção de todo o lucro.

Artº. 35º - O dividendo previsto no Artº. 33º, item II, não será obrigatório no exercício social em que os Órgãos de administração da Sociedade informarem à Assembléia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Sociedade, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação.

Parágrafo - Os dividendos serão pagos após a aprovação do Balanço e contas pela Assembléia Geral, de conformidade com o que dispõe o Artº. 205, parágrafo 3º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

##### Disposições Gerais

Artº. 36º - Os casos omissos nestes Estatutos, serão resolvidos de acordo com a legislação especial de seguro, entrando os mesmos em vigor na data da publicação oficial ou da sua aprovação pelo Governo Federal.

ANTÔNIO EMILIO RAUCHBACH  
Secretário da Mesa

ABIBÉ ISFER  
Presidente da Assembléia

(Nº 12125 - 12-1-79 - Cr\$5.600,00)

# MINISTÉRIO DO INTERIOR

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.3.75, e tendo em vista o que consta do processo nº 11 357/78, resolve:

Nº 01 - D I S P E N S A R, por acôrdo, o Agente de Serviços de Engenharia LT.NM.1013.A.Ref.4 (Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia) da Tabela Permanente deste Departamento, ROBERTO MOREIRA, lotação da 6a. Diretoria Regional, na forma do artigo 477 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 01 de dezembro de 1978. (Proc. 11 357/78).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.3.75, resolve:

Nº 02 - D I S P E N S A R, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1979 da Tabela Permanente deste Departamento, o Agente Administrativo LT.SA.801.A. Ref.26, JOSÉ ANTONIO PESSINI, lotação da 10a. Diretoria Regional. (Proc. nº 239/79)

Nº 03 - D I S P E N S A R, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 1978, da Tabela Permanente deste Departamento, o Agente de Atividades Agropecuárias LT.NM.1007.A.Ref.4, (Auxiliar Operacional em Agropecuária), WILSON VASCONCELOS BATISTA, lotação da 6a. Diretoria Regional. (Proc. 11 853/78)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no Decreto 78 391, de 09.9.76, resolve:

Nº 04 - D E S I G N A R o Agente Administrativo SA.801.B.Ref.29, do Quadro Permanente deste Departamento, MARIA JOSÉ FERREIRA PORTINHO, para Secretário Administrativo - DAI.111.1, da Diretoria Adjunta de Planejamento, em vaga decorrente da aposentadoria de Ilcione Washington do Rosário. (Proc. nº 11 298/78). JEFFERSON DE ALMEIDA - Diretor-Geral.

### BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

*Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional dos Operários Sindicalizados de Nova Friburgo, sediada na Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, autorização de funcionamento n.º RJ-01 e de substituição de liquidante.*

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD número 11-75 e ID/SPH/03-76,

Considerando que o prazo concedido para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional dos Operários Sindicalizados de Nova Friburgo foi insuficiente para solução de todas as pendências que determinaram a sua decretação, e

Considerando o pedido de renúncia do Liquidante, resolve:

— Prorrogar até setembro de 1979 o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;

— Designar Liquidante o Senhor Fernando Pereira, em substituição ao Senhor Cesário Fontes Villamarim;

— Atribuir ao Liquidante a remuneração global de 15 (quinze) salários-mínimos regionais, por conta da Cooperativa, ficando o seu pagamento subordinado ao seguinte critério: 60% da remuneração global em 8 (oito) parcelas mensais de igual valor e 40% quando definitivamente encerrada a liquidação;

— Recomendar rigorosa observância às disposições da Lei número 5.764, de 16 de dezembro de 1971, da RD número 11-75, de 4 de março de 1975 e da ID/SPH/03, de 1976.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1979.  
Honório Petersen Hungria, Diretor.

*Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Popular de Habitação do Estado de São Paulo — COOPESP, sediada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, autorização de funcionamento número SP — 29.*

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD número 11-75 e ID/SPH/03-76, e

Considerando que o prazo concedido para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Popular de Habitação do Estado de São Paulo — COOPESP não foi suficiente para atendimento dos objetivos que determinaram a sua decretação, resolve:

— Prorrogar até 1 de abril de 1979 o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;

— Manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais de São Paulo — INOCOOP — SP.;

— Não atribuir qualquer remuneração ao Liquidante, ficando-lhe, porém, assegurado o recebimento da parcela de 40 por cento, conforme previsto no Ato de 2 de junho de 1978;

— Recomendar rigorosa observância às disposições da Lei número 5.764, de 16 de dezembro de 1971, da RD número 11-75, de 4 de março de 1975 e da ID/SPH/03, de 1976, de 13-5-76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1979.  
Honório Petersen Hungria, Diretor.

### PORTARIA

PT - GD/SFS nº 01/78

O DIRETOR SUPERVISOR DA ÁREA DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPECIAIS E DE APOIO, com base no que lhe faculta a Resolução da Diretoria do BNH nº 21/78, de 21 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

1. Autorizar à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, à título precário, a tomar as providências necessárias para a fixação do reajuste das tarifas de água e esgoto em 36% (trinta e seis por cento) incidindo sobre as respectivas contas com data de vencimento a partir de 1º de janeiro de 1979.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1978

ALBERTO KLUMB

### PORTARIA

PT - GD/SFS nº 02/78

O DIRETOR SUPERVISOR DA ÁREA DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPECIAIS E DE APOIO, com base no que lhe faculta a Resolução da Diretoria do BNH nº 21/78, de 21 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

1. Autorizar à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, à título precário, a tomar as providências necessárias para a fixação do reajuste das tarifas de água e esgoto em 36% (trinta e seis por cento) incidindo sobre as respectivas contas com data de vencimento a partir de 1º de janeiro de 1979.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1978

ALBERTO KLUMB

### PORTARIA

PT - GD/SFS nº 03/78

O DIRETOR SUPERVISOR DA ÁREA DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPECIAIS E DE APOIO, com base no que lhe faculta a Resolução da Diretoria do BNH nº 21/78, de 21 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

1. Autorizar à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, à título precário, a tomar as providências necessárias para a fixação do reajuste das tarifas de água e esgoto em 36% (trinta e seis por cento) incidindo sobre as respectivas contas com data de vencimento a partir de 1º de janeiro de 1979.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1978

ALBERTO KLUMB

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-27/79

PORTARIAS

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 28-12-78, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitação nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 59 - C-12, Agente Administrativo, SA.801, classe A, ref. 24: ZELIA TEIXEIRA MACHADO, SUELY LEMOS DE CARVALHO, ARTURO TOSCANINI SOA-

RES BATISTA, CÉLIO JOSÉ ALBUQUERQUE DOS SANTOS, FRANCISCO FONSECA VIEIRA, ROSANGELA LISBOA DA SILVA, JOAO MATIAS CRUZ VIEIRA, SÔNIA MARIA LIRA DOS ANJOS, JULCIAN BEZERRA DA SILVA, ROSIANE DANTAS QUEIROZ, MARIA VITORIA DA SILVA, ADRIANICE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, NICEIAS LAURA DOS SANTOS, MARIA DAS GRACAS PEDROSA BARRETO, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEMOS, ITAMAR BARBOSA CAVALCANTE, PEDRO FREITAS DE ALMEIDA, MARGARIDA SYLVIA COSTA PERDIGÃO, ANA LÚCIA PEREIRA CABRAL, AMARO JORGE CORREIA PINHO, DIONE MARIA BUARQUE JUCA, MARCOS BARROS MERO, JOSE NIL VICENTE DA ROCHA, CÉLIA MARIA MADEIRO, JOSÉ OLIVEIRA SILVA, LIELVA DA SILVA MARANHÃO, ANA ALICE DE OLIVEIRA CONSTANTE BARROS, ANTONIO DE ALBUQUERQUE LINS E FILHO, JOSÉ HAMILTON MAIA E SILVA, JORGE JUSTINO NEME ZIO, LAURENTINO ROCHA DA VEIGA, MARLENE PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO CUSTO DIO DE MORAES, ARACY DE BARROS RAMOS, AYDEE DE HELLO FALCÃO, SYLVIA MARIA DE AMORIM BEZERRA, ARZERINA DE SOUZA BARROS, MARIA ELZA DE MORAIS, JOSÉ TELLES, ERONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, AUREA DULCE BRÉDA DE MACEDO, MARIA DAS DORES SALGUEIRO DA SILVA, ROSEVALDO LEITE ALMEIDA, ELIA NE LINO MOREIRA, ELIENE GOMES LUCIANI, SILVIO MARCELO COSTA FREITAS, ISABEL CRISTINA TENÓRIO CAVALCANTE, ROSA AUGUSTA OLIVEIRA RODRIGUES DE MELO, MARGIA LUCIA SAMPAIO LEITE e PAULO JORGE DE CARVALHO MELO; nº 60-DASP/ONER 02/77, Datilógrafo, SA.802, classe A, ref. 16: SÉRGIO LEITE BORGES, CLAUDIA JANE CALAÇA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA FALCÃO CERQUEIRA, REJANE SANTOS DE MELO, CARLOS ALBERTO CARVALHO DE AZEVEDO, NAIDE MARIA TEIXEIRA DA CUNHA, ONILGO SOUZA SOBRINHO, JENICÉLIA XAVIER DOS SANTOS, ANTONIO SANTOS TORRES, MARIA LUZIA VANDERLEI DE ALMEIDA, SÔNIA MARIA WANDERLEY, DENISE MARQUES PINHO, ZEONE FERREIRA VANDERLEI, ALBA PAZ TREVAS, MARIA JOSÉ DA SILVA, EDLEUZA FERREIRA DE LIMA e ALBENICE TENÓRIO DE LIMA.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 68 - C-04, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM 1.006.3, ref. 21: ANARLENE DE ALMEIDA OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS, DOGIVAL ALVES DA SILVA, MARIA LIGIA VIEIRA, ALMIRA MARIA DOS SANTOS, IVONALDO SANTOS, FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO, MARIA APARECIDA PRADO DE CARVALHO, OVETA COSTA DOS SANTOS, JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS, JOSÉ AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA, VALDENIA FERREIRA LIMA, VERDI FRANÇISCA CRUZ, DIVA SANTANA GONÇALVES VIEIRA, FREDERICO FALCÃO TETI, GENALVA MARIA COSTA BEZERRA, BERENICE FERREIRA DE ARAUJO, FLORACI VIEIRA DE SOUZA, CELESTE MARIA GOMES DE MENDONÇA, CACILDA MARIA DE JESUS, MARIA ISABEL COSTA RIBEIRO, GIVALDA FERNANDES DE BARROS e UBIRATAN DOS SANTOS RAMOS; nº 69 - C-04 e C-03, Auxiliar de Enfermagem, NM 1.001, ref. 24: YOSHINARI KOKUDA, MARIA EUGENIA FRANCISCA SANTOS, FLORACI VIEIRA DE SOUZA, IRACY ASSIS DA COSTA, DARCY OLIVEIRA, MARIA ODETE DOS SANTOS VASCONCELOS, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, VERALUCIA SANTANA OLIVEIRA, MARIA HELENA DOS SANTOS, SELMA MARIA SANTOS, ELINALVA MATOS BARBOSA, MARIA DAS GRACAS LIMA SANTOS, MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO, FLORITA DE CARVALHO LIMA, LOURDES MARIA FERREIRA MELO, MARIA GIZELDA MANGUEIRA FREITAS e ANIZIA CORREA DE JESUS.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-28/79

## PORTARIAS

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 28-12-78, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitação em concurso realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 40 - Agente Administrativo, SA 801, ref. 24: ANA LUCIA SOARES DE SOUSA, MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA OLIVEIRA, FELICIANO TAVARES DA SILVA NETO, RENATO CARVALHO NEVES, JORCELINO DE ALENCAR MAGALHÃES, ISMAEL COSTA E SILVA, JOSÉ LIRA MENDES FILHO, CONCEIÇÃO DE MARIA MESSIAS DE ALMEIDA, JOSÉ VALDIVINO DA SILVA, EDIMAR TRINDADE ALVARENGA, JOSÉ LUIS LOPES ARAUJO, CARLOS RAIMUNDO RODRIGUES CRONENBERGER, IDENISE DA COSTA PORTO, PAULO DE TARSO PASSOS FERNANDES, GERALDO COSTA MARTINS, ROSANGELA GONÇALVES DE CARVALHO, FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA, PAULO AFONSO PEREIRA DA SILVA, EDVALDO MARTINS VIANA, ROSA MARIA DA COSTA E SILVA DE MIRANDA, WILMAR NUNES LIMA, TELMA ALVES DA COSTA, PEDRO MARWELL FILHO, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS RIBEIRO, MIRIAN LOPES SOARES, JOÃO BATISTA SILVA RIOS, ARIOSTO SETUBAL DA CUNHA E SILVA, BENEDITA PONTES CARVALHO, FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA, LUIZ GONZAGA BORGES MACHADO, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES MOUTINHO, WILSON GONZAGA SANTOS, BERNARDO DA SILVA FURTADO, DIVA OLIVEIRA NERY, BELMIRA MARTINS DE OLIVEIRA, GILDETE MARIA DE OLIVEIRA SALES, ARMANDO PIRES FERNANDES, MARIA JURACI XIMENES, ERBENE SANTOS SAMPAIO, IRACEMA SETUBAL MONTURIL, ADÉLIA ROSA VELOSO, MARCÉLIA DE ALMEIDA CAMPELO, CARMEM DOLORES VILARINHO SOARES, ISABEL CRISTINA BATISTA DA ROCHA, JANILDA SILVESTRE BARBOSA, MARIA DO SOCORRO LIMA PINHEIRO, JOSÉ MARIA ARAUJO LIMA, KÁTIA MARIA CALDAS CASTELLO BRANCO, LUIZA ANÉLIA ALMEIDA TEIXEIRA e CONSÓRCIA DE OLIVEIRA PARENTE; nº 41 - Datilógrafo, SA.802, ref. 16: CÉLIA ROCHA DE LIMA, JOSÉ RIBAMAR GALVÃO, CÉLIA MARIA DE SOUSA MATA, HERBRAND LUSTOSA DA SILVEIRA, FRANCISCO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA, LUIZ JOSÉ PINHEIRO, GILBERTO DE MOURA LIMA, FRANCISCO LIMA EVANGELISTA, HILDIA CARVALHO NUNES PEREIRA e FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-29/79

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 27-12-78, fica declarado que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Técnico em Radiologia, tiveram atingidas as suas classificações, no concurso C-20, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: Nº 253 - ADEMIR JOSÉ BERNARDES, matrícula 833.134; AÍRO JOÃO DO NASCIMENTO, mat. 880.881; ALUISIO PEREIRA, mat. 831.593; ANTONIO ALTIVO MACHADO, mat. 836.609; ANTONIO MIZUEL, mat. 865.502; ANTONIO NOVELLINO NETO, mat. 833.035; ARNALDO GONÇALVES DA CUNHA, mat. 862.330; CARLOS ALBERTO FARIA DA SILVA, mat. 831.200; CARLOS ALBERTO FERREIRA, mat. 833.036; CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE CARVA

LHO, mat. 836.559; CELIA ROTSTEIN, mat. 862.207; CELSO ROTSTEIN, matrícula 844.778; CLARA DA SILVA RABELLO, mat. 835.948; DURVAL FERNANDES DA COSTA, mat. 836.098; EDILA RAMOS DOS SANTOS, mat. 832.759; EDUARDO MANGANO DA SILVA, mat. 832.763; ELSON TAVEIRA, mat. 833.719; GALDINO JOSÉ DE LIMA, mat. 834.051; GENÉSIO SILVESTRE NASCIMENTO, matrícula 832.735; GEORGE DA COSTA, 862.252; GESSY DA SILVA MACHADO, matrícula 887.612; GILBERTO ROCHA BRASIL, mat. 834.055; GILBERTO SANTOS LIMA, mat. 833.718; GILSON EVANGELISTA DA SILVA, mat. 865.040; INÁCIO GONÇALVES DA CUNHA, mat. 862.171; INEZ MAIA PEREIRA, mat. 862.643; ISRAEL GROISMAN GOFFERMAN, mat. 845.484; JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS SOARES, mat. 836.600; JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE SANT'ANNA, mat. 834.063; JOSÉ CIPRIANO SANTOS NASCIMENTO, mat. 849.494; JOSÉ GILSON TEIXEIRA BAPTISTA, matrícula 834.066; JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, mat. 834.057; JOSÉ NOBRE PACHECO, mat. 836.099; JOSÉ DE PAULA BARBOSA, mat. 834.056; JAMES CARVALHO COELHO, mat. 836.381; JOAO DE OLIVEIRA VIDAL, mat. 865.019; JORGE DA CONCEIÇÃO MOREIRA, mat. 832.054; JORGE LUIZ GUERRA, matrícula 849.483; JORGE RODRIGUES MASSUH, mat. 834.049; JOSMAR DOS ANJOS ALMEIDA, mat. 833.037; LIDIA SENRA VIEIRA, mat. 836.151; LUCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, mat. 849.318; LUIZ ALBERTO VIANA MALINE, mat. 861.515; LUIZ FERNANDO BORGES MOREIRA, mat. 832.877; LUZIA PAREDES, mat. 835.631; MANOEL LUIZ ABELEDO GARCIA, mat. 832.522; MARCO AURÉLIO CALDEIRA, matrícula 862.232; MARIA DA APARECIDA COSTA, mat. 834.065; MARIA BENEDICTA NUNES DE OLIVEIRA, mat. 836.055; MARIA DA CANDELÁRIA FERREIRA SOARES, mat. 861.257; MARIA DO CARMO DO CARMO DA SILVA, mat. 832.315; MARIA JOSE DE OLIVEIRA-BLANCO, mat. 862.937; MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOARES, mat. 831.175; MARILENE ALVES GONÇALVES, mat. 849.457; MARIÁLIA GUILARDUCCI, mat. 849.458; MARINEA PECANHA DA SILVA, matrícula 836.270; MARIO PEIXOTO, mat. 832.523; MARIO DOS SANTOS NETTO, mat. 828.154; MARLUCE SILVA DE MEDEIROS, mat. 835.625; MARY CONCEIÇÃO DA SILVA THIMOTHEO, mat. 862.927; MIGUEL DE SOUZA LIMA, mat. 831.313; NELSON PEREIRA LIMA, mat. 833.041; NELSON DOS SANTOS LAMEGO, mat. 833.040; NIVALDO VIANA DA SILVA, mat. 844.744; ODILON JOSE FERREIRA SOARES, mat. 836.320; OLGA SUELI CARDOSO SANTOS, mat. 831.312; PAULO CESAR DE ALMEIDA, mat. 861.477; PAULO CESAR ROSE DE AGUIAR, matrícula 865.037; PAULO MURILO DOS REIS ROCHA, mat. 887.624; PAULO ROGÉRIO DE MEDEIROS SOARES, mat. 833.042; PEDRO JORGE DE ARAUJO BASTOS, matrícula 869.470; REGINALDO DA CONCEIÇÃO, mat. 844.637; ROBERTO CARVALHO SILVA, mat. 836.624; RUBENITA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA MELLO, mat. 865.074; RUBENS CARVALHO SILVA, mat. 849.454; SEBASTIÃO HONÓRIO ALCANTARA QUEIROZ, mat. 887.611; SOLER BENTO DE CARVALHO, mat. 836.026; SUELI FERREIRA DE ABREU, mat. 835.622; UILSON SAMPAIO FESTIVO, matrícula 836.583; VALÉRIO ALONSO DOS SANTOS, mat. 849.489; VANDERLEI LINHARES, mat. 869.468; VERA LUCIA LOURO FONTEHELLE, mat. 862.328; VERA TEREZINHA DE BARROS LOBO, mat. 833.043; VIRGÍNIA BELLONIA REZENDE, mat. 862.861; WALTER GONÇALVES SANTOS, mat. 883.925; WALTER DOS SANTOS LAVINAS, mat. 869.467; ZILDA DE OLIVEIRA, mat. 844.616 e JOSÉ ALBERTO DE MATOS FERNANDES, mat. 836.159; Nº 255 - ANTONIO MARINHO DOS SANTOS, mat. 833.849; Nº 256 - FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, mat. 835.659; AILSON GONÇALVES PEREIRA, mat. 861.023 e GUACIRA DE ALMEIDA CÂMARA MONTEIRO, mat. 834.059.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-30/79

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRJ

Pelas portarias adiante discriminadas datadas de 27-12-78, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico em Radiologia, 1003, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-20, dos seguintes candidatos: Nº 254 - REYNALDO COELHO DE CARVALHO e JOSÉ JOAQUIM FILHO; Nº 257 - ISLAN PERDIGÃO FREIRE e JOÃO GOMES PEREIRA; Nº 258 - ELIZABETH MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA, JOAO HENRIQUES DE MORAES e CLAUDIO RIBEIRO DE ALMEIDA; Nº 259 - LUIZ CARLOS SAMPAIO, HERVE ROGÉRIO DAS DORES e NELITO GENEROSO MENDES; Nº 261 - ADILSON DA SILVA MOREIRA, AILTON DE SOUZA MONTEIRO, ALBERTO FREIRE DE OLIVEIRA, ALTAIR ALVES DA SILVA, ALVARO CARVALHO MARQUES, AMAURY RIBEIRO DA COSTA, ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, ANNA LIA VIANNA WERNECK DOS SANTOS, ANTONIO ALVES BRASIL, ANTONIO PIRES FILHO, ANTONIO VILLARINO PASSOS, ARACELI BE NEVENUTTO FIGUEIREDO, ARLINDO FERNANDES DINIS, ARMANDO GONÇALVES DA CUNHA, ARNALDO FERNANDES DA SILVA, AVILEZ MELLO FERREIRA, CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE QUEIROZ, CARLOS HENRIQUE MARQUES MALTA, CARLOS MAGALHÃES FILHO, CAUBY CANDIDO DE OLIVEIRA, CEZAR DE OLIVEIRA CABRAL, CID GOMES DA SILVA, CIRINEU QUEIROZ, CLEA DA SILVA, COSME DA COSTA PEREIRA, DARCI DA ROCHA QUEIROZ, DÉBORA VITOR NERI, DOROTHEA DA SILVEIRA ALMEIDA, EDIMILSON DE MORAES SILVA, EDMAR DE OLIVEIRA, ELIAS FONTOURA DA CRUZ, ELIAS LILIO, EMMANUEL RODRIGUES FERMO, EVERALDO DE CARVALHO, FERNANDO DA COSTA TEIXEIRA, FERNANDO HUGO MAGNO DE ARAUJO, FLORIANO PAES SILVA, FRANCISCO CORREA DA CONCEIÇÃO, FRASSINETTE MORAES DOS SANTOS, GABRIEL DE OLIVEIRA PINTO, GUSTAVO FREIRE COUTINHO, HELCIO ANTONIO DE REZENDE BASTOS, HELIO SANTOS RODRIGUES, HERBERT ROCHA DOSSANTOS, HOMERO DA COSTA SA, HUMBERTO ANDRÉ CONGO, ILMA SOUZA RAMOS, JAIR ALVES VITAL, JOÃO RODRIGUES, JOÃO RODRIGUES SANTANA, JORGE BRITES DE CARVALHO, JORGE FERREIRA DA SILVA, JORGE MESQUITA DE OLIVEIRA, JORGE PIRES DA SILVA, JOSÉ ALBERTO BARBOSA TEIXEIRA, JOSÉ ANTONIO SOUZA ROCHA, JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, JOSÉ CANDIDO VIEIRA, JOSÉ MONTEIRO CASTANHOLA, JOSÉ PAULO RODRIGUES FONTES, JOSÉ RIBEIRO FILHO, LIDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, LOCI DIAS VIEIRA, LUIZ RIBEIRO DE FREITAS CRUZ, LUIZ CARLOS DE ARAUJO, LUIZ TELLES, LYDIA GUERREIRO MACIEL, MAGUEDA MAXIMIANA GOMES, MARIA ALDINEA PINTO, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, MARILENE PESSANHA DA SILVA, MAX RICARDO DO AMARAL, MIGUEL NASCIMENTO, NEI NEPOMUCENO COELHO, NEUZA MARIA MUNIZ, NILO DIAS GUIMARÃES, NILTON GOMES BAPTISTA, ODYLIO BRANDÃO, OSVALDO FERREIRA MACHADO FILHO, OSVALDO SALLES MARINS, PEDRO BRAGA DA SILVA, PEDRO CAVALCANTE SILVA, RAIMUNDO SOUZA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, REGINA MAXIMO NOUGUE, ROSANE QUINTIÈRE, RUTE MEIRELLES LIMA, SALETE TELLES, SANDRO LANGONI CARVALHO, SERGIO AMORIM, SERGIO MARTINS, SEVERINO JUSTINO XAVIER, VICENTE INÁCIO DA SILVA, VICTORINO BICUTTI, VILMA GUEDES, UZIMAR CAVALCANTE E SILVA, WALDETE MARQUES DE OLIVEIRA, WANDER THADEU SOARES PINTO e WANIA MARCIA LOUZADA BASTOS; Nº 260, de 27-12-78 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho dos servidores, abaixo relacionados, em virtude de sua habilitação no concurso C-20, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Téc

nico em Radiologia, ficando os mesmos, em consequência, definitivamente desvinculados para todos os efeitos legais, dos seguintes empregos: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: ABÍDIAS RAMOS DE VASCONCELOS, mat. 804.033; ADALÉCIO CARVALHO DA ROSA, mat. 802.265; ADAUTO SOARES VIANA, mat. 887.000; DEUSDINEA BAPTISTA DIONIZIO, mat. 862.839; ELEIDA AVELLAR NOGUEIRA, mat. 814.737; GENY ARAUJO DO NASCIMENTO, mat. 872.185; GIVALDO CARMO MONTEIRO, mat. 861.503; TEREZINHA PAIVA DE JESUS, mat. 833.761; Motorista: ARIOSTO MORAES, mat. 815.678; Auxiliar de Enfermagem, SERVILIO LOLI DUMONT, mat. 890.577.

RELAÇÃO Nº INAMPS-31/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 75, de 20-12-78 - Desliga da Tabela permanente do antigo INPS, a contar de 2-1-79, o servidor JOÃO FLEURY DA ROCHA JUNIOR, matrícula 874.281, em face da aposentadoria por tempo de serviço, e declara vago, em consequência, o emprego de Médico, LT-NS.901, classe "C", ref. 50.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 370, de 28-12-78 - Exonera, a pedido, a contar de 19-4-78, AYRTON RAMOS DE CASTRO, mat. 15.341, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Suplementar.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRS

Nº 163, de 2-1-79 - Exonera, a contar de 5-3-77, MARIA ANTONIETA PEREIRA SPERB, mat. 68.406, Datilógrafa, nível 7, do Quadro Suplementar.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 68, de 27-12-78 - Desliga da Tabela de Pessoal do INAMPS-Hospital Presidente Médici - HSU, o servidor PAULO HERMANO FERNANDES, ponto nº 150.063, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Técnico de Laboratório, classe C, ref. 32, de que era detentor.

RELAÇÃO Nº INAMPS-32/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Pelas portarias adiante discriminadas, fica declarado que os servidores abaixo citados, admitidos em caráter precário, para os empregos a seguir mencionados, tiveram atingidas as suas classificações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, para as mesmas categorias funcionais: Nº 60, de 15-12-78 - C-01/77, Agente de Portaria, JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA, mat. 844.397; Nº 64, de 19-12-78 - C-14 e C-21, Motorista Oficial, NEWTON RODRIGUES GUIMARÃES, mat. 847.592; RAI MUNDO BEZERRA DIAS, mat. 844.403; ALEXANDRE FONTOURA DIAS, matrícula 843.989; DIVINO FRANCISCO DOS SANTOS, mat. 844.365; Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 15-12-78, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Nº 61 - C-01/77 e C-09/78, Agente de Portaria, LT-TP/1.202, ref. 3: MARIA ALVES DE SOUZA, JILDESIO DA SILVA SANTANA, ILCE DA SILVA RODRIGUES, KRISHNAMURTI PEDRO DE SOUZA, MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, EVERALDO SANTOS, PEDRO BATISTA CARNEIRO DE OLIVEIRA, EDITE DE SOUZA GOMES, MARIA JOSÉ MACEDO DE OLIVEIRA, MANOEL LINO BARRETO, NACELIO EZEQUIEL DE ARAUJO; Motorista Oficial, LT-TP/1.201, ref. 14: JOSÉ DE ANCHIETA ALMEIDA, FRANCISCO DONISETE DA SILVA e PAULO CESAR DOS SANTOS; Nº 62 - C-20/77, Técnico em Radiologia, LT-NM/1.003, ref. 24: WALNEY NUNES, VIVALDINO CHAGAS e SIMON WERNIK NOVORODSKY; Nº 66, de 22-12-78 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/DFAP 46/78, publicada no BS/DG nº 18/79; Nº 67, de 22-12-78 - Exclui das Portarias INAMPS/DFAP discriminadas (BS/DG 18/79) os candidatos abaixo relacionados, indicados para admissão nas categorias funcionais correspondentes, por motivo de desistência: Nº 43 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: ROSANA DE FÁTIMA ARAUJO e LAERTE RICARTE JÚNIOR; Nº 44 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: MARIA DE FÁTIMA MOURA MENESCAL, JOSÉ CUSTÓDIO DE MELO, ANTONIA FERREIRA DE SOUZA, JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA, MARIA JOSÉ RODRIGUES TAVARES, MARIA EGÍDIA MELO PASSOS, OSANA RODRIGUES DA SILVA, MARIA FRANCISCA DAMASCENO, SEBASTIANA JOSÉ TEIXEIRA, ROSIMAR COELHO ALVES e SOCORRO MEIRA DOS SANTOS; Nº 47 - Agente Administrativo: RITA DE CÁSSIA P. BATISTA, NOEMI M. T. SILVA e SHIRLEY R. COSTA; Nº 50 - Auxiliar de Enfermagem: DARCI NAZARÉ DE OLIVEIRA, MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, NOÊMIA CAIXETA DO VALE, DALVA CARVALHO DE ARAUJO e MARIA JOSÉ LEITE RIBEIRO; Nº 54 - Datilógrafo, ELENAIDE RIBEIRO SANTOS.

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 117

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no item II da PT/MPAS nº 838, de 19-9-77 e na forma do art. 67 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/PR-nº 690, de 28-12-78 - Fazer cessar, a pedido, com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, a contar de 11-12-78, os efeitos da PT/INPS/SRAM-nº 65, de 11-3-76, que designou o servidor JOSÉ CARLOS DE SENA DANTAS, mat. 804.129, para responder pela função de Agente na cidade de Itacoatiara-AM, Código DAI-111.3, nº 13.020.63, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 709, de 10-1-79 - Designar, com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, o servidor ADAHIR DA SILVA MATTOS, mat. 54.648, Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de Nanuque-MG, Código DAI-111.3, nº 13.08.809, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-73. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/RMGN-78, de 22-3-76, que designou o mesmo servidor, para responder pela referida função.

PT IAPAS/PR-nº 710, de 10-1-79 - Nomear, com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, o servidor ANTONIO DOS SANTOS LIMA, mat. 42.006, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social, na cidade de Aracaju-SE, Código DAS-101.1, nº 31.00.786, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 711, de 10-1-79 - Designar, com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, o servidor HUGO SPECHT, mat. 41.750, Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de Lajeado-RS, Código DAI-111.3, nº 13.14.449, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/SRRS COLETIVA nº 177, de 17-3-76, que designou o mesmo servidor para responder pela mencionada função.

PT IAPAS/PR-nº 712, de 10-1-79 - Designar, com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, o servidor WLADY PIRES TUERLINCXK, mat. 27.702, Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de Jaguarão-RS, Código DAI-111.3, nº 13.14.704, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/SRRS-nº 177, de 17-3-76 que designou o mesmo servidor para responder pela mencionada função.

PT IAPAS/PR-nº 713, de 10-1-79 - Designar, com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, o servidor JOCEAL MELO ANDRADE, mat. 888.396, Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de Itamaraju-BA, Código DAI-111.3, nº 13.02.973, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria que anteriormente designou o mesmo servidor para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.02.977, na mesma Agência.

PT IAPAS COLETIVA/FR-nº 714, de 10-1-79 - Designar, com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos discriminados, para exercerem as funções do Grupo DAI, de Agentes da Previdência Social, de números e nas localidades indicados, no Estado do Rio Grande do Sul, mantidas nas estruturas originárias pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência os efeitos das Portarias que, anteriormente, os designaram para responder pelas mesmas funções:

Mat.	Nome	Função	Denominação	Código	Número
808.469	NELSON EDVINO KULLMANN	Agente Administrativo	CACEQUI	111.3	13.14.558
66.239	AYRTON SAMPAIO SILVEIRA	"	SANTO ANGELO	111.3	13.14.464
32.701	JOSÉ LEOTARIO DA SILVA	Técnico de Administração	MONTENEGRO	111.3	13.14.479
40.771	UBIRACY DE MORAIS SALVADO	Agente Administrativo	ITAQUI	111.3	13.14.697
807.989	ELIAS ORLANDI	"	PALMEIRAS DAS MISSÕES	111.3	13.14.714
41.129	GILBERTO BROD	"	SOLEDADE	111.3	13.14.752
45.253	ALMIR DE CAMPOS ALT	"	LAGOA VERME-LHA	111.3	13.14.709
17.193	MARIA DE LOURDES GEYER ARRUSSUL	"	ALEGRETE	111.3	13.14.673
808.907	ELOI NADIR SAMRSLA	"	TRÊS PASSOS	111.3	13.14.759
36.040	RENY STROHSCHOEN MARTINS DE MELLO	"	SAPIRANGA	111.3	13.14.533
19.333	BRUNO FABRÍCIO AQUINO	"	SÃO BORJA	111.3	13.14.624
45.518	GILBERTO DO AMARAL SARAI VA	"	TAQUARA	111.3	13.14.494

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/DPG-nº 228, de 22-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no

uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 96, inciso VI, do Regimento Interno do IAPAS e considerando a autorização contida no Processo DASP nº 22.685/78, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos de Datilógrafo, Agente Administrativo, Auditor e Contador, na Direção-Geral, em face de habilitação em Concurso Público, realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos adiante referidos:

DATILÓGRAFA - Ref. 16

NEUSA MARIA ANAVANTE BAPTISTA

AGENTE ADMINISTRATIVO - Ref. 24

MOACIR DA CONCEIÇÃO SILVA  
PAULINO JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS

AUDITORA - Ref. 37

DAYSE PEREIRA CARDOSO

CONTADOR - Ref. 37

PAULO MANOEL MENDES D'ABREU CAMPOS AMARAL

PT IAPAS/ADP-nº 230, de 10-1-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 96, inciso VI, do Regimento Interno do IAPAS, considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida através do Processo DASP nº 22.685/78, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Contador, Ref. 37, na Direção-Geral, em face de habilitação no Concurso Público DASP-C-1/75, com a candidata MARIA ELINOR GALVÃO. A empregada cumprirá 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPG-nº 58, de 2-1-79 - Conceder dispensa a PAULO MARTINS COELHO, mat. 163.063, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.70.529, na Secretaria de Planejamento. Cessar os efeitos da PT IAPAS/SPG 45, de 13-11-78.

PT IAPAS/SPG-nº 60, de 2-1-79 - Dispensar a servidor LÚCIA RUTOWITSCH HORTA RODRIGUES, mat. 160.296, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.526, na Secretaria de Planejamento, para a qual foi designada pela PT IAPAS/CPG-1/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RBAG-nº 245, de 19-12-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, alínea "a" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela Portaria nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar o servidor JOSELITO BARRETO DE ABREU, mat. 2.938, Procurador Autárquico, Código 1.103, Ref. 48, da função de Assistente da Procuradoria Regional, Código DAI-112.3, nº 23.20.479.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

PT IAPAS SRGO/RGOD-nº 19, de 28-12-78 - A SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 151, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela Portaria nº 1.132, de 29-6-78 e tendo em vista despachos no Memo nº 408-000.0/200/78, dirigido à Direção-Geral, RESOLVE: Designar o servidor LUIZ ANTÔNIO PINTO LOJA, mat. 160.140, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.411, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATO DA DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS 411-003.2, nº 5, de 12-10-78 - A DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da atribuição que lhe confere a Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 43-11-200/2392/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a LUZIA SOARES, mat. 50.653, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 34, do Quadro do INPS originário, com os proventos mensais

correspondentes aos vencimentos da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 11.08.858, nos termos da Lei nº 6.226/75, na apuração do tempo de serviço e demais vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS-INPS - 601.2/71.

PT IAPAS 411-003.2, nº 6, de 12-10-78 - A DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da atribuição que lhe confere a Resolução nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 311-0/4181/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a ADILER HINGO DA SILVA, mat. 54.682, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 16, do Quadro do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da citada referência, com aplicação da Lei nº 6.226/75, na apuração do tempo de serviço e demais vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS-INPS-601.2/71.

PT IAPAS 411-003.2, nº 7, de 12-10-78 - A DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da atribuição que lhe confere a Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 311-0/3773/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso II, da Constituição do Brasil, a JOFFRE DE OLIVEIRA, matrícula 65.440, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 46, do Quadro do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 25/35 (vinte e cinco trinta e cinco avos) do vencimento da citada referência, e de mais vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS-INPS-601.2/71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RJDC-nº 75, de 10-1-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78. RESOLVE: Designar o servidor ADESMAN THIAGO GUIMARÃES, mat. 180.517, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer a função de confiança de Inspetor, Código DAI-111.3, nº 23.71.137.

RELAÇÃO Nº 118

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no item II da PT/MPAS nº 838, de 19-9-77 e na forma do art. 67 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 690, de 28-12-78 - Fazer cessar, a pedido, com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, a contar de 11-12-78, os efeitos da PT INPS-SRAM-nº 65, de 11-3-76, que designou o servidor JOSÉ CARLOS DE SENA DANTAS, mat. 804.129, para responder pela função de Agente na cidade de Itacoatia ra-AM, Código DAI-111.3, nº 13.02.063, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 705, de 10-1-79 - Designar com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, ALVORINO MACHADO RODRIGUES, mat. 40.306, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 48, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de Rosário do Sul-RS, Código DAI-111.3, nº 13.14.359, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/SRRS-nº 178/76 que designou o mesmo servidor para responder pela mencionada função.

PT IAPAS COLETIVA/PR-nº 706, de 10-1-79 - Nomear com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, os servidores JAYME FARIA FERREIRA, mat. 40.203, ALAMIRO DAMIANI BURIGO, mat. 45.782, Agentes Administrativos, Ref. 33 e 30 e LAHIRE FERNANDES LIMA FILHO, mat. 17.203, Datilógrafo, Ref. 25, para exercerem cargos em comissão de Agentes da Previdência Social, Código DAS-101.1, nºs 31.00.618, 31.00.624 e 31.00.625, respectivamente nas cidades de Bagé, Santa Cruz do Sul e Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, mantidos na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos das Portarias PT/SRRS nºs 394 e 395/76, que designaram os mesmos servidores para responderem pelos referidos cargos.

PT IAPAS/PR-nº 707, de 10-1-79 - Nomear com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, o servidor JOSÉ ACOSTINHO DIAS OLIVEIRA, mat. 66.068, Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer o cargo em comissão de Agente em Varginha-MG, Código DAS-101.1, nº 31.00.340, mantido na estrutura originária, pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/RMCN-nº 197, de 22-9-76, que designou o mesmo servidor para responder pelo referido cargo.

PT IAPAS/PR-nº 708, de 10-1-79 - Designar com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS EDISON DELDUQUE FRANQUINI, mat. 14.748, Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social na cidade de Estrela-RS, Código DAI-111.3, nº 13.14.528, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/SRRS-nº 908, de 28-9-77, que designou o mesmo servidor para exercer a função de Agente em Guaporé.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no art. 76, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

## RESOLVE:

PT IAPAS/PR-nº 717, de 11-1-79 - Nomear DELMAR PAULO RAPOSO DA CÂMARA, matrícula 27.798, para exercer o cargo em comissão de Procurador Regional na Superintendência Regional no Estado do Amazonas, Código DAS-101.1, nº 31.70.189. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/SRAM-nº 23, de 31-5-78, que designou o mesmo servidor para substituto do Titular do mencionado cargo.

PT IAPAS/PR-nº 718, de 11-1-79 - Exonerar, a pedido, por motivo de sua aposentadoria, o servidor JOSÉ MÁRIO DE CASTRO, no cargo em comissão de Secretário Regional de Contabilidade e Finanças na Superintendência Regional no Distrito Federal, Código DAS-101.2, nº 32.70.111.

PT IAPAS/PR-nº 719, de 11-1-79 - Nomear o servidor RONALD FERREIRA DE AGUIAR, mat. 43.915, para exercer, na Superintendência Regional no Distrito Federal, o cargo em comissão de Secretário Regional de Contabilidade e Finanças, Código DAS-101.2, nº 32.70.111. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT/IAPAS/DF-nº 29, de 24-7-78, na parte que designou o referido servidor para exercer a função de confiança de Coordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.71.984, bem como da PT IAPAS/PR-nº 557, de 19-10-78, para substituir, nos impedimentos legais e temporários, o então Titular do cargo para o qual é feita a presente nomeação.

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## PORTARIAS:

PT IAPAS/DPG-nº 226, de 13-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 96, inciso VI, do Regimento Interno do IAPAS, considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida através do Processo DASP nº 22.685/78, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, na Direção-Geral, em face de habilitação no concurso público DASP-C-12/75, com o candidato NILMA FERNANDEZ. O empregado cumprirá 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

PT IAPAS/DPG-nº 227, de 20-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 96, inciso VI, do Regimento Interno do IAPAS e considerando a autorização contida no Processo DASP nº 22.685/78, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos de Contador e Agente Administrativo, na Direção-Geral, em face de habilitação em Concurso Público, realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos a seguir referidos:

## CONTADOR - Referência 37

LÉO DE ALMEIDA REIS

## AGENTE ADMINISTRATIVO - Referência 24

LUÍS PAULO FERREIRA MADUREIRA  
SANDRA REGINA SILVA MARINHO  
LUCILA BARRETO HORA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

## ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ALDP-nº 4, de 27-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela subalínea "g.i", inciso IX item 1 da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, a JOSÉ PACÍFICO DE SOUZA FILHO, mat. 25.047, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Ref. 51, previstas no art. 184, item 1, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

## ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRPR-nº 18, de 24-7-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V e na forma do disposto no art. 115, inciso I, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 do Regimento Interno do IAPAS, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora IRACEMA PISSETTI, mat. 808.855, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 25, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.951, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor a contar de 1º-8-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma titular para a função de confianças de Encarregada de Setor Técnico

da Secretaria Regional de Planejamento, Código DAI-111.1, nº 11.09.994, do INPS originário, extinto pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

Obs.: Republicada por ter saído com incorreções no DO nº 160, de 22-8-78, página 4.620.

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
ATO DO SECRETÁRIOCONTRATO  
(Resumo)

CONTRATO Nº 04/78  
Proc.: nº 1.001.744/78  
(Agência em Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo).

## Espécie e Contratantes:

Contrato de promessa de Cessão e transferência de crédito entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS), na qualidade de promitente cessionário, e a firma INDÚSTRIA VILLARES S/A, DIVISÃO DE ELEVADORES, esta com sede em São Paulo e filial na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 25, na qualidade de promitente cedente, com a interveniência da firma empreiteira das obras, Croquis Projetos e Construções Ltda., em concordata preventiva.

## Objeto e Valor:

Promessa de cessão do crédito no valor de Cr\$ 740.213,52 (setecentos e quarenta mil, duzentos e treze cruzeiros e cinquenta e dois centavos) de que a promitente cedente Indústrias Villares S/A, Divisão de Elevadores, dispõe junto a firma empreiteira das obras da Agência, Croquis Projetos e Construções Ltda., interveniente, crédito esse constituído de 12 títulos emitidos contra esta firma e referentes à quitação da 5ª e 8ª prestações e correspondentes acréscimos previstos no contrato. Os títulos não foram saldados pela devedora e são relativos à instalação de 2 (dois) elevadores e 1 (hum) monta-cargas instalados no Prédio da Agência, não havendo sido completada a instalação, em virtude do seu não pagamento. O IAPAS assume a obrigação de pagamento da importância assinalada à firma Indústrias Villares S/A, Divisão de Elevadores, ficando autorizado pela interveniente a fazê-lo com o crédito de que esta dispõe, por sua vez, na instituição. O pagamento referido só se realizará após a colocação em funcionamento dos ditos elevadores e monta-cargas, nas condições do contrato, pela promitente cedente.

## Empenho das Despesas:

As despesas consequentes já se acham empenhadas em função do contrato inicial de construção do Edifício Sede da Agência em Cachoeiro de Itapemirim.

## Prazo:

A firma Indústrias Villares S/A, Divisão de Elevadores se obriga a colocar em funcionamento os dois elevadores e o monta-cargas, com todas as peças necessárias e regulação, tudo nas condições do contrato, no prazo de 20 (vinte) dias, após a assinatura do contrato presente.

TERMOS DE CONTRATO  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CASA DA MOEDA DO BRASILEXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
CELEBRADO EM 8.02.77

**PARTES:** Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Miguel Coelho Netto Pires Gonçalves e Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro - CIE-E/RJ, representada por seu Superintendente Executivo, Raul Fernando Portugal Filho.

**OBJETO:** Alteração do valor das Bolsas-Auxílio para estagiários de nível médio e de nível superior.

**PRAZO:** a partir de 1º de janeiro de 1979

**VALOR:** Cr\$ 2.860.000,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta mil cruzeiros).

## SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## SERPRO X D.N.P.M.

## ESPÉCIE

- Termo Aditivo que fazem entre si o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e o Departamento Nacional da Produção Mine

**OBJETIVO** ral-DNPM, do Ministério das Minas e Energia visando o processamento da Folha de Pagamento.

**LICITAÇÃO** - Dispensada com base no Artigo 126 § 2º, alínea "f" do Decreto-Lei 200/67.

**VALOR CONTRATADO E CRÉDITO** - CR\$ 323.610,00 (Trezentos e vinte e três mil, seiscentos e dez cruzeiros).

**DA DESPESA.** 22.00 - Ministério das Minas e Energia, 22.09 - Departamento Nacional da Produção Mineral, 09.53 - Recursos Minerais, 021 - Administração Geral, 4.391 - Coordenação Nacional da Produção Mineral, 3.0.0.0 - Despesas Correntes, 3.1.0.0 - Despesas de Custeio, 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

**NÚMERO DE EMPENHO**  
**NHO** - Nº 45/79 de 02.01.79

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

**CIA** - De 01.01.79 a 31.12.79.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO:** 1º Termo de aditamento e Re-Ratificação PG- 033/79, ao contrato de Consultoria PG-319/77, para a execução de serviços de coordenação supervisão e controle dos serviços de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-153/GO (Belém-Brasília), trecho Gurupi - Santa Rita, subtrecho km 572 / km, 602 km 623 km, 633 km, 654/km - 664.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: LASA - ENGENHARIA E PROSPECÇÕES S/A.

**OBJETO:** Inclusão de Novos Preços contratuais

**PREÇOS E PAGAMENTOS:** Fica acrescido da seguinte redação onde couber: 1) Aluguel e Taxa de instalação-imovel para Laboratório CR\$3.000,00/mês (tres mil cruzeiros) mensais; 2) Aluguel de equipamentos, instrumentos e mobiliários; instrumental para laboratório CR\$..... CR\$8.000,00/mês (oito mil cruzeiros) mensais. Notas importantes: 1ª - os preços unitários são ao nível da proposta da firma isto é, setembro de 1977; 2ª - os preços unitários serão reajustados segundo as disposições do Decreto-Lei nº 185, de 23.02.67 e atos regulamentares.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Resolução nº 2.560/78-Seção nº 47 de 04.12.1978- constante à fls. 277 do Processo e dos motivos constantes do Processo Administrativo sob o nº 22.940/77.

ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1979

LUIZ AUGUSTO FERRÊIRA CORREIA  
CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA  
D.N.E.R.  
(Nº 598 - 16-1-79 - Cr\$270,00)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

### EXTRATO

**ESPECIE:** Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, em 8 de março de 1976, para a extensão pesqueira artesanal.

**OBJETIVO:** Execução do programa de treinamento de pessoal e concessão de bolsas de estudo no Estado do Rio de Janeiro,

durante o período de defeso da sardinha, conforme projeto da SUDEPE.

**CRÉDITO:** SUDEPE - A conta do Projeto/Atividade 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, Elemento de Despesa 4.1.3.0. - Investimento em Regime de Execução Especial, Tesouro(A-00).

**NOTA DE EMPENHO:** 045, de 10/01/79.

**VALOR:** Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

**VIGENCIA DESTE ADITIVO:** Após publicação no D.O.U., retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura (10/01/79).

### EXTRATO

**ESPECIE:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Estado do Pará - através de suas Secretarias de Agricultura e de Segurança Pública, em 28 de maio de 1975, visando a fiscalização da pesca naquela Unidade da Federação.

**OBJETIVO:** Prorrogar, até 30 de julho de 1979, a vigência do Convênio que ora se adita.

**VIGENCIA DESTE ADITIVO:** Após publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura (29/12/78).

### EXTRATO

**ESPECIE:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e o Estado de Mato Grosso - através de sua Secretaria de Agricultura, em 31 de março de 1977, visando a fiscalização da pesca.

**OBJETIVO:** Prorrogar, até 30 de junho de 1979, a vigência do Convênio que ora se adita.

**VIGENCIA DESTE ADITIVO:** Após publicação no D.O.U., produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 01/01/79.

### EXTRATO

**ESPECIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Estado do Espírito Santo - através de sua Secretaria da Agricultura, em 17 de novembro de 1976, objetivando a fiscalização da pesca naquela Unidade da Federação.

**OBJETIVO:** Prorrogar, até 30 de junho de 1979, a vigência do Convênio que ora se adita.

**VIGENCIA DESTE ADITIVO:** Após publicação no D.O.U., retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura (29/12/78).

## EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

### EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio
2. PARTES CONVENIENTES: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER.
3. OBJETIVOS: Implementação, no nordeste paraense, na área estabelecida na E.M. nº 003, de 08/04/76, do Ministério do Interior e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, aprovada pelo Chefe do Poder Executivo, de um projeto de assistência técnica, social e creditícia aos pescadores artesanais e suas famílias, como fator básico de elevação sócio-econômica.

4. VALOR/FONTE: SUDAM - Cr\$ 3.700.000,00, à conta de recursos do PRONORPAR, sendo Cr\$ 1.200.000,00 do PIN (E.M. nº 075/77) e Cr\$ 2.500.000,00 do PROTERRA (E.M. nº 9087/78); SUDEPE - Cr\$ 825.000,00 (E.M. nº 075/77).
5. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a partir da publicação no Diário Oficial da União.
6. DATA E ASSINATURAS: Belém (PA), 17 de outubro de 1978.
- a) HUGO DE ALMEIDA - Superintendente da SUDAM  
b) JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM - Superintendente da SUDEPE  
c) RENATO SIMPLICIO LOPES - Presidente da EMBRATER

Brasília, 17 de janeiro de 1979

ANTÔNIO LOPES RESENDE  
Gerência de Convênios  
(Nº 620 - 16-1-79 - Cr\$310,00)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

#### Departamento Nacional

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
DEPARTAMENTO NACIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

- ESPÉCIE: Contrato para prestação de serviços celebrado entre o SENAI-DEPARTAMENTO NACIONAL e a empresa PRESTO LABOR Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda.
- OBJETO: Serviços de limpeza e conservação das dependências da sede do SENAI-DEPARTAMENTO NACIONAL.
- LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 15/78.
- RECURSOS: SENAI-DN - 108.07.021.2122.3132
- EMPENHO: EG - 023.79
- VALOR: Mensal: Cr\$65.000,00. Total: Cr\$783.000,00 (Setecentos e oitenta e três mil cruzeiros).
- VIGÊNCIA: De 01.01.79 a 31.12.79.
- ASSINATURAS: Saulo Diniz Swerts, pelo SENAI-Departamento Nacional e Benito Antonio Francisco Terra Nova, pela PRESTO LABOR Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda.  
(Nº 666 - 17-1-79 - Cr\$220,00)

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA

- 1 - **CONTRATANTE:** SENAI-ESCOLA TÉCNICA DE INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL  
Sede: Rio de Janeiro, RJ
- 2 - **CONTRATADA:** CONGEL CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.  
Sede: Juiz de Fora, MG
- 3 - **OBJETO:** Construção de piscina e casa de máquinas.
- 4 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 02/78 de 05/12/78  
Processo nº 1448/78
- 5 - **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 1.044.228,00 (hum milhão, quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros).
- 6 - **RECURSOS:** Provenientes do Orçamento SENAI-DN 4110-OBRA, Empenhos nºs. 033/78 e 024/79, nos valores de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e Cr\$ 444.228,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros), respectivamente.
- 7 - **P R A Z O:** 90 (noventa) dias contados a partir de 15 de janeiro de 1979

8 - **SIGNATÁRIOS:** Luiz Gonzaga Lopes, Diretor da ETIQT, e Hermanes Barbosa Abreu, Diretor da Congel Construções Gerais Ltda.

9 - **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 1979  
(Nº 12131 - 15-1-79 - Cr\$513,00)

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS — CAEEB

Extrato do Termo de re-ratificação de 29 de dezembro de 1978, do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21-78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB

Espécie — Termo de Re-Ratificação de 29 de dezembro de 1978, do segundo Termo Aditivo ao Contrato número 21-78.

Resumo do Objeto do Termo de Re-Ratificação — Objetiva a Retificação da

Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato número 21-78, que passa a ter a seguinte redação:  
"Cláusula primeira — Do objeto.

O Termo Aditivo tem como objetivo elevar o valor do Contrato número 21-78, já alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 79.680.000,00 (setenta e nove milhões e seiscentos e oitenta mil cruzeiros), com a finalidade de melhor atender a realização da tarefa de Apoio Logístico prevista no Cláusula Primeira do Contrato". — Júlio Arnoldo Laender, Superintendente da SUDECO. — José Esmeraldo da Silva, Presidente da CAEEB. — Newton Faria Ferreira, Diretor da CAEEB.

(N.º 628 — 16-1-79 — Cr\$ 250,00)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Convênio nº 01/79, celebrado em 15.01.79

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul-SUDESUL, Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul-BADESUL; Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina-BADESC e o Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná-BADEP, com a interveniência da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - CODESC.

OBJETIVO: Desenvolvimento da Programação para o setor Metal Mecânico na Região Sul, em continuidade às atividades concernentes já realizadas, abrangendo, especificamente, a elaboração da Análise de Mercado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do convencionado, a SUDESUL, o BRDE e os Bancos de Desenvolvimento participarão com recursos financeiros assim discriminados: SUDESUL: OP/78 (lei nº 6486, de 06.12.77) FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional, PROGRAMA: Planejamento e Orçamento; ATIVIDADE: 07.09.040.2.546- Coordenação do Desenvolvimento Regional, ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - Cr\$ 1.891.815,00 (Hum milhão, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e quinze cruzeiros) e 4.1.2.0 Serviços em Regime de Programação Especial -07 -Outros serviços de terceiros - Cr\$ 1.148.185,00 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros), NOTAS DE EMPENHO Nºs 1019 e 1020, de 21 de novembro de 1978; FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional, PROGRAMA: Programas Integrados, SUBPROGRAMA: Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais PROJETO: 07.40.045.1.582 - Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional, ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial-07 - Outros serviços de Terceiros - Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 1021, de 21 de novembro de 1978 e o BRDE Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)- BADESUL Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) - BADESC Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) - BADEP Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

VALOR DESTA CONVÊNIO: Cr\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros)

VICÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Nº 619 - 16-1-79 - Cr\$790,00)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 108/78**

**ESPECIE:** TERMO ADITIVO ao contrato nº 77/77, firmado em 23 de novembro de 1977, entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma Hydros Engenharia e Planejamento Ltda.

**OBJETIVO:** O objeto do presente termo aditivo é a execução de novos serviços na área de atuação da Segunda Diretoria Regional, no Projeto Barreiras Sul.

**VALOR:** Os serviços objeto do presente termo aditivo serão executados pelo valor estimado de Cr\$ 407.577,94 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), importância esta destinada ao Projeto Barreiras Sul, permanecendo o valor do contrato original destinado ao Projeto Go rutuba.

**RECURSOS:** A despesa com os serviços objeto deste termo aditivo correrão à conta dos recursos do Projeto Barreiras Sul.

**PRAZO:** Os serviços a serem executados por força deste termo aditivo, deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias após a expedição pela CODEVASF da Ordem de Serviço específica.

(Nº 616 - 16-1-79 - Cr\$370,00)

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 02/79**

**ESPECIE:** TERMO ADITIVO ao contrato nº 10/78, de 01 de fevereiro de 1978, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S.A.

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a inclusão de serviços complementares àqueles discriminados na cláusula primeira do contrato ora aditado.

**PREÇO:** O preço pela execução dos serviços objeto deste aditivo é de Cr\$ 2.202.091,40 (dois milhões, duzentos e dois mil, noventa e um cruzeiros e quarenta centavos).

(Nº 610 - 16-1-79 - Cr\$370,00)

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 06/79**

**ESPECIE:** CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma Mainline Móveis S/A. Indústria e Comércio.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por objetivo o fornecimento e instalação do mobiliário destinado ao CCI da CODEVASF, no 1º Subsolo do Edifício Central Brasília, de acordo com a Proposta nº 489/78 da CONTRATADA, Processo nº 6116/78 e da Resolução Nº 488/78 da Diretoria Executiva da CODEVASF, documentos estes que integram o presente contrato, independentemente de trans

crição, ressaltando-se que, em caso de divergência, as disposições deste instrumento prevalecerão sobre quaisquer outras.

**VALOR:** O valor global do fornecimento objeto do presente contrato é de Cr\$ 634.400,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), fixo e irrevogável.

**PRAZO:** O prazo total para o fornecimento objeto do presente contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da Ordem de Execução do fornecimento expedida pela CODEVASF.

**RECURSOS:** A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta dos recursos próprios da CODEVASF.

(Nº 652 - 17-1-79 - Cr\$330,00)

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 11/79**

**ESPECIE:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/77, firmado em 03 de agosto de 1977, entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma INEPAR S.A. - Indústria e Construções.

**OBJETIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o valor do contrato nº 47/77, visando à aquisição de um novo CCM para o Projeto Teourão, nos termos da Resolução nº 456/78 da Diretoria Executiva da CODEVASF e na forma das justificativas constantes do Processo nº 5149/79.

**VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de Cr\$ 1.917.450,00 (um milhão, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

**PRAZO:** O prazo do presente termo aditivo é de 120 (cento e vinte) dias contado a partir da data da Ordem de Execução dos Serviços.

(Nº 624 - 16-1-79 - Cr\$260,00)

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 12/79**

**ESPECIE:** CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma INEPAR S.A. - Indústria e Construções.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por objetivo serviços de execução de testes dos equipamentos bem como a filtragem dos transformadores, equipamentos estes fornecidos pela CONTRATADA por força do contrato nº 11/75, para os projetos Maniçoba e Curaçá, no Estado da Bahia, nos termos da Resolução nº 456/78, da Diretoria Executiva da CODEVASF e dos documentos contidos no Processo nº 5149/78.

**PRAZO:** O prazo para execução dos serviços objeto do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da Ordem de Execução dos Serviços, expedida pela CODEVASF.

**PREÇOS:** O preço global para os testes é de Cr\$ 304.240,00 (trezentos e quatro mil, duzentos e quarenta cruzeiros). Quanto à filtragem dos transformadores o preço será de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por hora de funcionamento.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos dos Projetos Maniçoba e Curaçá.

(Nº 623 - 16-1-79 - Cr\$330,00)

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

### CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 05/79

#### Aviso de Transferência e Retificação

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que a Concorrência marcada para o dia 15 de janeiro de 1979, referente ao Edital n.º 05/79, foi transferida para o dia 19 de fevereiro de 1979, às 11,00 horas e sofreu a seguinte retificação:

No item 13.5 do Edital passa a ter a seguinte redação:

No julgamento das propostas será feito através da aplicação, do seguinte índice:

$$I = \frac{P^n}{G}$$

Sendo:

I — Índice de julgamento da proposta, apurado até a terceira casa decimal;

P — Preço total da Proposta;  
n — 1,5

G — Grau final da proposta técnica.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1979.  
— Eng.º *Salvan Borborema da Silva*,  
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

(Ofício n.º 76-79)

### CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 12/79

#### Aviso de Transferência e Retificação

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que a Concorrência marcada para o dia 22 de janeiro de 1979, referente ao Edital número 12-79, foi transferida para o dia 19 de fevereiro de 1979, às 14,30 horas e sofreu a seguinte retificação:

No item 13.5 do Edital passa a ter a seguinte redação:

No julgamento das propostas será feito através da aplicação, do seguinte índice:

$$I = \frac{P^n}{G}$$

Sendo:

I — Índice de julgamento da proposta, apurado até a terceira casa decimal;

P — Preço total da Proposta;  
n — 1,5

G — Grau final da proposta técnica.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1979.  
— Eng.º *Salvan Borborema da Silva*,  
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

(Ofício n.º 77-79)

### CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 17/79

#### Aviso de Transferência e Retificação

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que a Concorrência marcada para o dia 23 de janeiro de 1979, referente ao Edital n.º 17-79, foi transferida para o dia 20 de fevereiro de 1979, às 11,00 horas e sofreu a seguinte retificação:

No item 13.5 do Edital passa a ter a seguinte redação:

No julgamento das propostas será feito através da aplicação, do seguinte índice:

$$I = \frac{P^n}{G}$$

Sendo:

I — Índice de julgamento da proposta, apurado até a terceira casa decimal;

P — Preço total da Proposta;  
n — 1,5

G — Grau final da proposta técnica.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1979.  
— Eng.º *Salvan Borborema da Silva*,  
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

(Ofício n.º 78-79)

### CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 19/79

#### Aviso de Transferência e Retificação

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que a Concorrência marcada para o dia 30 de janeiro de 1979, referente ao Edital n.º 19-79, foi transferida para o dia 20 de fevereiro de 1979, às 14,30 horas e sofreu a seguinte retificação:

No item 13.5 do Edital passa a ter a seguinte redação:

No julgamento das propostas será feito através da aplicação do seguinte índice:

$$I = \frac{P^n}{G}$$

Sendo:

I — Índice de julgamento da proposta, apurado até a terceira casa decimal;

P — Preço total da Proposta;  
n — 1,5

G — Grau final da proposta técnica.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1979.  
— Eng.º *Salvan Borborema da Silva*,  
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

(Ofício n.º 79-79)

### CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 21/79

#### Aviso de Transferência e Retificação

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que a Concorrência marcada para o dia 30 de janeiro de 1979, referente ao Edital número 21-79, foi transferida para o dia 21 de fevereiro de 1979, às 11,00 horas e sofreu a seguinte retificação:

No item 13.5 do Edital passa a ter a seguinte redação:

No julgamento das propostas será feito através da aplicação do seguinte índice:

$$I = \frac{P^n}{G}$$

Sendo:

I — Índice de julgamento da proposta, apurado até a terceira casa decimal;

P — Preço total da Proposta;  
n — 1,5

G — Grau final da proposta técnica.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1979.  
— Eng.º *Salvan Borborema da Silva*,  
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

(Ofício n.º 80-79)

### CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 25/79

#### Aviso de Transferência e Retificação

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que a Concorrência marcada para o dia 31 de janeiro de 1979, referente ao Edital n.º 25-79, foi transferida para o dia 21 de fevereiro de 1979, às 14,30 horas e sofreu a seguinte retificação:

No item 13.5 do Edital passa a ter a seguinte redação:

No julgamento das propostas será feito através da aplicação do seguinte índice:

$$I = \frac{P^n}{G}$$

Sendo:

I — Índice de julgamento da proposta, apurado até a terceira casa decimal;

P — Preço total da Proposta;  
n — 1,5

G — Grau final da proposta técnica.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1979.  
— Eng.º *Salvan Borborema da Silva*,  
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

(Ofício n.º 81-79)

### CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 34/79

#### Aviso de Transferência e Retificação

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que a Concorrência marcada para o dia 5 de fevereiro de 1979, referente ao Edital n.º 34-79, foi transferida para o dia 22 de fevereiro de 1979, às 10,00 horas e sofreu a seguinte retificação:

No item 13.5 do Edital passa a ter a seguinte redação:

No julgamento das propostas será feito através da aplicação do seguinte índice:

$$I = \frac{P^n}{G}$$

Sendo:

I — Índice de julgamento da proposta, apurado até a terceira casa decimal;

P — Preço total da Proposta;  
n — 1,5

G — Grau final da proposta técnica.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1979.  
— Eng.º *Salvan Borborema da Silva*,  
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

(Ofício n.º 85-79)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

C.G.C. 33.121.088/0001 - 59

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, Palácio do Desenvolvimento, 5º andar, Brasília (DF), os documentos referidos no art.133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1978.

Brasília, 17 de janeiro de 1979.

RUY NEVES RIBAS /  
Diretor Presidente

(DIÁZ, 22-23 e 24/1/79)

(Nº 689 - 18-1-79 - Cr\$420,00)

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

### Delegacia do IBDF no Distrito Federal

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 01-79-DE

Objeto — Prestação de serviços de conservação, limpeza e manutenção nas dependências da Sede Administrativa da Delegacia do IBDF no DF., Centro de Interpretação e Áreas de uso Público do PNB.

Data da abertura das Propostas — 8 de fevereiro de 1979, às 9,00 horas.

Local — Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Ed. Sede da Delegacia do IBDF no Distrito Federal — Parque Nacional de Brasília — (Água Mineral).

Disposição — A Comissão estará à disposição dos interessados, para esclarecimento de dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos do Edital, durante o expediente da Repartição.  
Preço — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzzeiros).

Brasília — DF., 17 de janeiro de 1979.  
— *Juvenil de Souza*, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/79

**OBJETO** - Impressão da revista "BRASIL FLORESTAL"**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:****LOCAL** - Dia 05 de fevereiro de 1979, às 10:00 horas. Sala da Comissão Permanente de Licitações 12º andar do Palácio do Desenvolvimento - SBN Bloco "C", sala nº 1207.**EDITAL** - Afixado nos quadros de avisos no "hall" dos elevadores dos 12º e 13º andares.**DISPOSIÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitações estará à disposição dos interessados para esclarecimento de qualquer dúvida, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente da repartição.

Brasília, 17 de janeiro de 1979.

Antonio de Oliveira Silva  
Presidente Substituto da Comissão Permanente  
de Licitações - IBDF - MA.**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA****UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Escritório Técnico Administrativo

AVISO 02/79

TOMADA DE PREÇOS NACIONAL Nº 02/79-GE-ETA/PA

**OBJETO** - Aquisição de móveis para o Campus Universitário do Guamã.

DATA E LOCAL

- Dia 16 de fevereiro de 1979, às 10:00 horas, na Sala de Reunião do prédio do Setor Didático Administrativo do Centro de Ciências Exatas e Naturais, no Campus Universitário.

EDITAL E INFORMAÇÕES

- Os interessados poderão obter o Edital de Tomada de Preços, bem como maiores informações, no Escritório Técnico Administrativo, até o dia 14 de fevereiro de 1979.

FINANCIAMENTO

- A presente Licitação será realizada com recursos dos empréstimos 305/OC-BR e 459/SF-BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Belém, 16 de janeiro de 1979.

(a) Engº Mec. LUIZ OTÁVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Prof. Dr. ARACY AMZONAS BARRETTO

Reitor da Universidade Federal do Pará

**MINISTÉRIO  
DAS  
MINAS E ENERGIA  
CENTRAIS ELÉTRICAS DO  
NORTE DO BRASIL S. A.  
— ELETRONORTE**

SUBSIDIÁRIA DA ELETROBRAS

C.G.C. n.º 00357038/0001-16

AVISO

Comunicamos aos senhores acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Bra-

sil S.A. — ELETRONORTE que se encontram à disposição dos mesmos, na sede Social da Empresa, no SRT-Sul, Quadra 701, Conjunto "E", Bloco 1, número 12 e Bloco 3, número 130, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Brasília, 17 de janeiro de 1979. — Raul Garcia Liano, Presidente.

(Dias: 22, 23 e 24-1-79).

(N.º 688 — 18-1-79 — Cr\$ 300,00)

**CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL**

Emendas ns. 1 a 10

Com Índice Alfabético Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**REVISTA  
DO  
TRIBUNAL  
FEDERAL DE  
RECURSOS**

Nº 56 (outubro a dezembro de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# ÍNDICES

DA

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00